

44ª CORRIDA CICLÍSTICA DO TRABALHADOR

01 de Maio de 2026– Pacajus – Ceará

REGULAMENTO OFICIAL

Art. 01º – DA PROVA

- A. Com o objetivo de desenvolver e difundir o ciclismo no estado do Ceará, a Escolinha de Ciclismo do Estado do Ceará, juntamente com a **Prefeitura Municipal de Pacajus** denominadas neste regulamento por ECEC, respectivamente, realizarão no dia 01 de maio de 2026, as 7h. 44ª Edição da Corrida Ciclística do Trabalhador. Avenida Pedro Filomeno Gomes

Art. 02º – CATEGORIAS / INSCRIÇÕES

- A. A competição será dividida nas 16(dezesseis) categorias, abaixo relacionadas, e está aberta para atletas federados e não federados:

CATEGORIAS	IDADE
ELITE LOCAL E ELITE ABERTA	ACIMA DE 18 ANO E POR CRITERIO
FEMININA SPEED OPEN	DE 15 ANOS
MTB OPEN LOCAL E MTB ABERTA	DE 15 ACIMA
MTB FEMININA LOCAL	DE 15 ACIMA
JUVENIL	DE 12 ATÉ 14 ANOS
PNEUS BALÃO LOCAL	A PARTIR DE 15 ANOS
ESTREANTE OPEN	DE 18 ACIMA
MASTER A LOCAL E MASTER A ABERTA	DE 30 ATÉ 39 ANOS
MASTER B LOCAL E MASTER B ABERTA	DE 40 ANOS ACIMA
MASTER C LOCAL MASTER C E ABERTA	A PARTIR DE 50
MASTER D OPEN	A PARTIR 60 ACIMA

OBS: Idade válida a que o atleta tiver no dia 31/12/2026.

- B. A taxa de inscrição para as categorias locais, será dois pacotes de leite, para Nacional, R\$50,00 (Cinquentas reais) + 01(um) pacote de leite 200g.
- C. Obs. Os 200 inscritos vão ganhar camisas e medalhas de participação Limitada.

Art. 03º – PREMIAÇÃO

A) PARA TODAS AS CATEGORIA. (exceto juvenil e Master D)

Categorias LOCAL Elite, Master A.B

1º lugar: R\$1.000,2º lugar: R\$500,3º lugar: R\$ 400,4º lugar: R\$ 300,5º lugar: R\$ 200

CATEGORIAS LOCAL

MTB Feminino. MTB Masculino, Master C Local

1º lugar: R\$ 600,2º lugar: R\$ 400,3º lugar: R\$ 300,4º lugar: R\$ 100,5º lugar: R\$ 100

CATEGORIAS ABERTA)

Master c Open, Mtb, Open, Balão Open, Feminino Speed Open, Estreante Open

1º lugar: R\$ 500,2º lugar: R\$ 300,3º lugar: R\$ 200,4º lugar: R\$ 100,5º lugar: R\$ 100

🏆 Categorias Aberta: Elite, Master A.B

1º lugar: R\$ 500,2º lugar: R\$ 300,3º lugar: R\$ 200,4º lugar: R\$ 100,5º lugar: R\$ 100

Art. CARRO DE APOIO / ABASTECIMENTO

1. O abastecimento ou alimentação poderão ser fornecidos em locais demarcados pela organização da prova, sendo permitido somente na reta oposta a linha de chegada/largada.
2. O atleta não poderá ser beneficiado, receber auxílio mecânico ou abastecimento vindo de qualquer espécie de veículo, caso isso ocorra, será automaticamente eliminado da prova.
3. Não será permitida a circulação de carro ou moto de apoio no percurso da competição.
4. OBS: **ISSO EM PROVA DE CIRCUITO, EM PROVA DE ESTRADA PODE,...**

Art. 05º – SEGURANÇA

1. Será obrigatório para todos os participantes, sem exceção, o uso de capacetes, shorts e camisetas adequados. Recomenda-se o uso de óculos e luvas.
2. Recomenda-se também, que o atleta mantenha-se sempre hidratado.
3. A bicicleta deverá ser de estilo profissional, modelo olímpico, dentro das normas das ECEC, CBC e internacionais. exceto p/ categoria MTB. Obs. Pneus tem ser acima de 2.0
4. Haverá, para todo e qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância com médico e páramédico que percorrerá todo o trajeto para dar maior segurança aos participantes.

Art. 06º – NÚMEROS DE IDENTIFICAÇÃO

1. Será obrigatório para todos os participantes, sem exceção, o uso dos números de identificação fornecido pela organização. Caso o atleta o perca ou o danifique, será automaticamente eliminado da competição.

Art. 07º – TROCA DE BICICLETA

1. Será permitida a troca de bicicleta, porém autorizada pela organização a troca das rodagens, somente em caso de furo de pneu e que não tenha sido aberta ainda, a contagem regressiva do número de voltas restantes.
2. O atleta **NÃO SERÁ BENEFICIADO** com volta neutra em caso de substituição de equipamento, nem por quaisquer outros problemas mecânico.

Art. 08º – SÚMULA / LARGADA / PROGRAMAÇÃO

1. A concentração dos ciclistas deverá acontecer 01 (uma) hora antes do horário previsto para a largada, com assinatura da súmula.
2. O encerramento de assinaturas das súmulas se dará 30 minutos antes do início da prova.
3. A largada da prova obedecerá à programação estabelecida, seguindo as normas de segurança impostas pela organização, após a autorização do Comissário Geral de Prova, na seguinte ordem:

1ª Bateria: Categoria Local MTB Feminino. MTB Masculino, Master C /Juvenil 40 min

2ª Bateria: Categoria Local Elite, Master A.B. 01 hora

3ª Bateria: Categoria Aberta. Master C/D Open, Mtb, Open, Balão Open, Feminino Speed Open, Estreante Open 40 min

4ª Bateria: Categoria Aberta. Elite/Master A/ Master B: 01 hora

Art. 09º – DIREÇÃO DE PROVA

1. A Organização Técnica da prova será coordenada pelo Colégio de Comissários da, ECEC e da CBC (Confederação Brasileira de Ciclismo).

Art. 10º – RECURSOS

1. O Ciclista que se sentir prejudicado durante a prova, poderá apresentar recurso ao Presidente do Colégio de Comissários, através de seu representante legal, de forma respeitosa, logo que ultrapasse a linha de chegada. Este recurso deverá ser por escrito, em formulário expedido pela própria ECEC e apresentado até 15 minutos após a sua chegada, acompanhada de taxa de R\$ 100,00 (cem reais).
2. Eventuais reclamações sobre os resultados também deverão seguir o mesmo critério do item anterior, até 15 (quinze) minutos após a divulgação oficial dos resultados e será acompanhada da taxa de R\$ 100,00 (cinquenta reais).
3. O desconhecimento do regulamento não será aceito como justificativa, em hipótese alguma.
4. Caso a reclamação seja aceita pelo Colégio de Comissários, o pagamento efetuado será devolvido.
5. Toda e qualquer decisão será tomada pelo colégio de comissários da ECEC e CBC.

Art. 11º – PENALIDADES

1. A Direção Geral e o Colégio de Comissários serão rigorosos na observância e no cumprimento do presente regulamento por todos os participantes. De forma alguma, permitirão qualquer deslize disciplinar ou desportivo. Todos os integrantes da prova, indistintamente, estarão sujeitos às penalidades por desrespeito ao regulamento, aos dirigentes responsáveis pela prova, patrocinadores, co-patrocinadores e autoridades policiais.
2. O atleta que for alcançado pelo pelotão ou por um atleta fulgado do próprio pelotão, isto é, levar volta, será automaticamente eliminado da competição, caso o atleta já eliminado, resista a sair da competição, desrespeitando assim, o(s) comissário(s), estará sujeito à punições posteriores, ao término da prova.
3. As penalidades impostas pelo Colégio de Comissários, de acordo com a(s) sua(s) gravidade(s), poderá(o) ser(em) enviada(s) para a Confederação Brasileira de Ciclismo e as federações estaduais, sendo diretamente responsáveis pelas punições propostas por este colégio de comissário.
4. Quando o faltoso for atleta ou representante de equipe, a penalidade que o atingir poderá estender-se a toda a equipe, dependendo da gravidade, a critério da direção geral e do Colégio de Comissários.
5. Não será permitido o uso de clip ou qualquer outro equipamento semelhante, em nenhuma das categorias, caso seja constatado o atleta será automaticamente desclassificado da competição.

Art. 12º – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Este regulamento técnico foi elaborado tendo por base as normas da Confederação Brasileira de Ciclismo (CBC).
2. Os Casos Omissos, não previstos neste regulamento, serão resolvidos com base no regulamento oficial da U.C.I. – União Ciclista Internacional.

Atenciosamente,

= COLÉGIO DE COMISSÁRIOS =
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO
ESCOLINHA DE CICLISMO DO ESTADO DO CEARÁ